

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Serviço de Atendimento Administrativo e Gestão de Arquivo

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta vila da Murtosa na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas nove horas, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por deliberação da Câmara Municipal de 07 de agosto de 2025, constituído por:

Presidente: Carlos Manuel Ferreira Afonso, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica;

Vogais efetivos: Rui Filipe da Silva Marques Sousa e Mónica Isabel Soares Cabral, ambos Técnicos Superiores, em virtude da segunda vogal efetiva se encontrar ausente do serviço

A presente reunião teve por objetivo os seguintes pontos

Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas na fase de audiência dos interessados e aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos com a indicação do motivo da exclusão

Ponto 2. Agendamento da Prova de Conhecimentos

Ponto 1. Análise das pronúncias apresentadas na fase de audiência dos interessados e aprovação da lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos com a indicação do motivo da exclusão

Terminado o prazo para a audiência dos interessados, dos 31 candidatos notificados da exclusão, o júri deste procedimento concursal, apenas rececionou uma pronúncia da candidata Mariana Marques Lopes, através de correio eletrónico, no dia 7 de outubro de 2025, às 17:24H, tendo a mesma apresentado os documentos em falta e solicitado a revisão da proposta de exclusão, pelo que, o júri deste procedimento concursal deliberou admitir a referida candidata, integrando-a na lista dos candidatos admitidos identificados na **alínea a)** .

Atendendo a que o prazo para audiência prévia terminou sem que os demais candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri deliberou manter a sua exclusão nos termos e com os fundamentos já expressos anteriormente e que constam na **alínea b)**.

a) Candidatos Admitidos

Nome do candidato
Bernardo Luís Ramos dos Santos
Adriano Seixas Vasconcelos
Sofia Maria Solinho Peniche
Raquel Cristina Jesus Matos

16/10
16/10

Ana Cristina Rocha de Sousa
Eurico Pinto Duarte
João Daniel Mateus Marques
Danielle Ramos Nogueira
Mónica Rodrigues Pereira
Sílvia Marina Nogueira Santos Silva
Deisinara Dias Duarte
Diva Teresa de Matos Oliveira Pinho
Maria de Lurdes Governo Catarino
Sílvia Marlene Marquinhos Moreira
Daniela Pires Dias Gaspar
Ana Patrícia Vitoriano Lopes
Maribel da Silva Magina
Paula Maria Breda Marques Abrunheiro
Márcia de Sousa Lima
Sandra Cristina Oliveira Alves Matos
Susana Cristina da Silva Alegria
Ana Sofia Rodrigues Veiros
Maria João da Silva Marques Nogueira
Mónica Alexandra Silva Figueiredo
Gustavo Jorge Fernandes Oliveira
Ana Sofia Gonçalves da Silva Ferreira
Sara Patrícia Andrade da Costa
Assad Alberto Bujana Cols
Maria João da Silva Peres
Sara Marisa Ferreira Santos
Sílvia Maria Gonçalves Barbosa
Ana Rita Peixinho Gonçalves
Paulo David Rolo Pereira
Lígia Manuel Claro Chipelo
Mónica Alexandra de Sá Torres Simões
Joana de Sousa Tavares
Sónia Margarida Figueiredo Pereira
Vanessa Filipa Aniceto Lima
Renata Alexandra de Oliveira Valente
Tânia Sofia Carvalhal da Cunha
José Manuel Correia Alves
Elisabeth Christine Amaral Pereira
Marta Susana Silva Pessoa
Albina Clara Cardoso

Sara Lopes Tavares
Mónica Sofia de Almeida Dias
Mariana Tavares de Paiva
Maria João Rebelo Dias
Vanessa Alexandra Azevedo Lopes
Daniela Sofia Aguiar dos Santos
Cláudia Catarina Marques Santos Moreira
Sérgio Miguel Vieira Henriques
Carmen Sofia da Silva Marques
Maria Goreti Ribeiro Andrade
Daniela Alexandra Rodriguez Ferreira
Marta Andreia Azevedo Dias
Sara Raquel Costa Aguiar
Américo José Pereira do Couto
Susana Raquel Rodrigues Pereira
Nuno Miguel Duarte Rodrigues
Maria José Jesus Costa e Silva
Rui Filipe Couto Espírito Santo
Ana Isabel Fonseca da Silva
Leandro Rodrigues da Silva
Elisabete Moreira de Almeida
Rúben Carlos Oliveira Marçalo
Gonçalo Ramos Silva
Tânia Tavares da Silva
Patrícia Andreia Leite Pinho
Etelvina Mendes Batista
Celina Lima Godinho
Mariana Marques Lopes

b) Candidatos excluídos:

Nome do candidato	Motivo de exclusão
João Ricardo Martinho Bola	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.

André Rebelo	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Catarina Fardilha Beleza	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Lucas Gonçalves dos Santos	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Susana Rodrigues	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
António Júlio Esteves Ruela	O candidato apresenta certidão emitida pelo Coordenador do Núcleo do Ensino Secundário do Ministério da Educação concedendo-lhe equivalência do "Título de Bachiller" da Venezuela ao <u>2º ano do Curso Complementar para</u>

Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten signature
Handwritten signature

	efeitos de fins profissionais com fundamento no Decreto Lei número 219/97, de 20 de Agosto. O artº 2º, nº 1 do referido diploma normativo, sob a epígrafe Efeitos da Equivalência dispõe o seguinte: " 1- A equivalência pode ser concedida para efeito de prosseguimento de estudos, <u>para ingresso ou acesso nas carreiras da Administração Pública</u>, para fins militares ou para outros fins em que o requerente demonstre interesse legítimo, que deve constar do despacho que deferiu o pedido." Atendendo a que a equivalência concedida é exclusivamente para fins profissionais e não para ingresso ou acesso nas carreiras da Administração Pública, o júri considera, que o candidato não comprova que possui o requisito habilitacional, conforme exigido nos pontos 7.2 e 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4, podendo, contudo, o candidato, no período de audiência dos interessados, fazer essa comprovação. Neste período o candidato não fez tal comprovação, motivo pelo qual é excluído.
Mafalda Martins	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Milena Silva	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.

Ph. L.



Carla Sandra da Silva Aleixo Oliveira	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sandra Raquel Cruz Barbosa	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Márcia Rodrigues	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Márcia Alexandre Fernandes Prata Patela Rocha	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Alexandra Saramago	A candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta

	OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Ana Carolina Oliveira Duarte	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Amanda Rodrigues do Nascimento	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Maria Leonor Nobre Pedro	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Telma Soraia Pais Pinho	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Luís Miguel Valente Fidalgo	O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas

Ribeiro


H. L.
A
[assinatura]

	terminou em 5/9/2025, conforme consta do aviso publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529. A candidatura foi apresentada em 9/9/2025, por isso, fora de prazo, pelo que, ao abrigo do ponto n.º 10.2 do aviso de abertura, não será considerada.
Gwenaelle Odette Irene Durand	A candidata declara no formulário de candidatura, que lhe falta obter aprovação na disciplina de Português, para concluir o 12º ano de escolaridade, comprovando esse facto com 2 documentos emitidos pela Escola. Nestes termos a candidata não apresentou fotocópia do certificado de habilitações, comprovando que possui o requisito habilitacional (titularidade do 12º ano de escolaridade) conforme exigido nos pontos 7.2 e n.º 10.3 alínea a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Maria Inês Pereira dos Reis	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Mário Jorge Marques Vidal	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Cristiane Nunes de Matos	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando

	esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Rafael Andrade	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Carla Cristiana da Silva Marques Bastos	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Francisco Santos Fernandes	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sílvia Maria Portela Pais	A candidata, embora invoque na sua candidatura que possui o 12º ano de escolaridade, apenas apresenta uma certidão de habilitações, de frequência de curso, comprovativa de que frequentou o 12º ano do curso técnico-profissional de Secretariado, com a menção da classificação das disciplinas em que obteve o aproveitamento, nada constando quanto à disciplina de contabilidade básica. Não comprova que concluiu o referido curso. Nestes termos a candidata não apresentou a fotocópia do certificado de habilitações, que comprove o requisito habilitacional (titularidade do 12º ano de escolaridade), conforme exigido nos pontos 7.2 e n.º 10.3 alínea

R. Silva
J. F.

R. Silva
A
J.

	a) do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Sara Silva	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Leonela Pinho Valente	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Manuel José Ferreira Morais	O candidato não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP Código de Oferta OE202508/0529, nem apresentou fotocópia do certificado de habilitações , conforme exigido no ponto n.º 10.3 alínea a) do mesmo aviso, consubstanciando estas omissões, causas de exclusão do presente procedimento concursal nos termos do ponto n.º 10.4.
Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	A candidata não apresentou o formulário de candidatura ao procedimento concursal, conforme exigido no ponto n.º 10.2 do aviso de abertura n.º 21090/2025/2, publicado na BEP, Código de Oferta OE202508/0529, consubstanciando esta omissão, causa de exclusão do

Ponto 2 . Agendamento da prova de conhecimentos

Em cumprimento do artigo 16.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, **convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção “Prova de conhecimentos”, no próximo dia 29 de dezembro 2025, com início pelas 9:30 horas, na Escola EB 2, 3 e Secundário-Padre António Morais da Fonseca, Rua da Saldida, 3870-218, Murtosa. GPS: (40°44'50.2"N 8°38'32.6"W) (40.747278, -8.642389)**

A prova de conhecimentos será constituída por perguntas de escolha múltipla, com e sem fundamentação legal e terá a duração de 2 horas.

A falta de comparência dos candidatos equivale à desistência do concurso e serão excluídos do mesmo.

Todos os candidatos a realizar prova de conhecimentos, devem obrigatoriamente:

- (1) Comparecer no local da prova no dia indicado, **15 minutos antes**, a fim de se proceder à verificação da sua identidade e respetiva chamada. Os candidatos serão convocados para a sala 15 minutos antes da hora agendada para a prova, não sendo dada qualquer tolerância por atraso após o seu início;
- (2) Serem portadores de **documento de identificação** válido;
- (3) Serem portadores de **caneta própria** para realização da prova;
- (4) Serem portadores da legislação necessária para a realização da prova, apenas sendo permitida a consulta da legislação elencada no aviso de abertura publicado na BEP código da oferta OE 202508/0529 e na ata n.º 1, na sua redação atual, em **suporte papel e sem anotações**.
- (5) Os equipamentos eletrónicos pessoais, como telemóveis e outros, devem ser desligados antes do início da prova, não sendo admissível a utilização de qualquer meio digital ou informático. Tais equipamentos não podem estar visíveis/disponíveis na mesa onde o candidato/a está a realizar a prova.

Esta notificação será formalizada por correio eletrónico, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria acima referida.

Mais deliberou o júri que a presente ata deverá ser publicitada na página da internet do município.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Foi lavrado o presente documento, que depois de lido e achado conforme, será assinado nos termos da lei.

Murtosa, 24 de novembro de 2025

O Júri do procedimento concursal:

Carlos Manuel Ferreira Afonso



Rui Filipe da Silva Marques Sousa



Mónica Isabel Soares Cabral

